PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
RECIFE/PE

ATO CONJUNTO TRT GP/CRT Nº 1/2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no Ofício Nº 373/2015, da Vara do Trabalho de Timbaúba,

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do artigo 22 da Resolução Administrativa TRT nº 009/2010,

R E S O L V E M:

Art. 1º Implantar, **na Vara do Trabalho de Timbaúba**, a modalidade eletrônica de leilão, para os bens penhorados nos processos de execução da respectiva Vara, cujos procedimentos seguirão, no que couber, a Resolução Administrativa TRT nº 009/2010.

Art. 2º Estender para a Vara do Trabalho de Timbaúba, até ulterior deliberação, o credenciamento dos leiloeiros já cadastrados para operar perante as Varas do Trabalho do Recife (Edital de Credenciamento publicado no DEJT de 07.02.2011 - página 200).

Art. 3º Este Ato produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Recife, 20 de janeiro de 2016.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região